



Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 426/17
De 12 de agosto de 2017

**NOMEIA LEILOEIRO PARA A VENDA DE
BENS IMÓVEIS E BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO
BELO DO SUL – SC.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando da competência que lhe confere prevista no artigo 37, inciso IX da CF, artigo 98, inciso VIII e XI da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ULISSES DONIZETE RAMOS**, matrícula JUCESC AARC – 309 e FAESC – 041, Leiloeiro Público Oficial e Rural, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para desempenhar as funções de Leiloeiro Oficial, para a venda de bens imóveis e bens móveis inservíveis de propriedade deste Município, durante o exercício de 2017, nos termos do art. 25, § 1º da lei n.º 8.666/93, combinado com a IN DREI n.º 17/2013 da Presidência da República, da Secretaria da Micro e pequena Empresa, Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração, Órgão que regula as Juntas Comerciais do Brasil, art. 33, § 2º do Decreto Federal n.º 21.981/1932.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul – SC, 12 de agosto de 2017.



José Tadeu Martins de Oliveira
Prefeito Municipal